



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 617 - Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 058/2023.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 143/23 celebrado em 10 de abril de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Srª. ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA.**

DATA DA RESCISÃO: 01/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 143/2023.

Ribas do Rio Pardo, 04 de setembro de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 059/2023.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 273/23 celebrado em 03 de julho de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Srª. ALYNE REBECA DE MORAIS DOS SANTOS.**

DATA DA RESCISÃO: 04/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 273/2023.

Ribas do Rio Pardo, 04 de setembro de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 060/2023.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 053/23 celebrado em 06 de fevereiro de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Srª. CAROLINE OVÍDIO PEREIRA.**

DATA DA RESCISÃO: 04/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 053/2023.

Ribas do Rio Pardo, 04 de setembro de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 142, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

“Decreta ponto facultativo em toda repartição pública, exceção aos serviços essenciais, o dia 08 de setembro de 2023, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 07 de setembro (Independência do Brasil);

CONSIDERANDO que o Estado de Mato Grosso do Sul decretou ponto facultativo o dia 08 de setembro de 2023, conforme Decreto “E” Nº 1, de 6 de janeiro de 2023 assim como órgãos da União;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário deste Estado também instituiu o ponto facultativo para o dia 08 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, através da Portaria 064, de 04 de setembro de 2023, assim também o fez;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo para os Servidores Públicos Municipais o dia 08 de setembro de 2023, em razão do feriado de Independência do Brasil (07 de setembro), com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer alterações.

§ 1º Consideram-se atividades e serviços públicos de natureza essencial e emergencial, entre outros, serviços de limpeza pública em geral, serviços funerários e de necrópole, serviços de atendimento à saúde, serviços sanitários e de combates epidemiológicos e serviços de vigia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de setembro de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 717/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor para atuar como Fiscal do Contrato nº 017/2022, originado do Pregão Presencial nº 005/2022, Processo Licitatório nº 008/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de licenciamento de uso de software integrado de gestão pública incluindo os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados preexistentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, para atendimento da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS. **Em substituição ao servidor Gabriel Pare de Oliveira Braga.**

Marcos Roberto Ramalho – Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de setembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão e Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 718/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 028/2022, originado do Pregão Presencial nº 037/2022, Processo Licitatório nº 082/2022. Objeto: Aquisições de Material de Construção para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS. **Em substituição ao servidor Gabriel Pare de Oliveira Braga.**

Marcos Roberto Ramalho – Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/09/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de setembro de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 719/2023

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Gabriel Pare de Oliveira Braga, matrícula funcional nº 4583, do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a contar de 01 de setembro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 720/2023

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor João Felipe de Lima, matrícula funcional nº 4581, do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a contar de 04 de setembro de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 017/2023

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro.

Data: 05 e 06 de setembro de 2023.

Horário: das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min.

2. Dos documentos

2.1 - O candidato CONVOCADO deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, onde apresentará cópias de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

CÓPIAS:

- a) Exame médico admissional;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- h) Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;
- k) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CERTIDÕES:

- a) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>
- b) Certidão Negativa Cível e Criminal Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>)
- e) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- f) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas: 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- g) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral. (solicitar no cartório eleitoral)

DECLARAÇÕES (anexo os modelos)

- a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- b) Declaração de Bens;
- c) Declaração de Nepotismo.

774514	LETICIA TRINDADE GUTIERREZ	30,00	189
--------	----------------------------	-------	-----

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro: _____, no Município de Ribas do Rio Pardo – M.S., RG n.º _____, DECLARO ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

BENS MÓVEIS

OUTROS BENS E VALORES

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Ribas do Rio Pardo - MS, de _____ de 2023.

Assinatura

Eu, _____, nacionalidade: _____, estado civil: _____, ocupação: _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, Bairro: _____, nesta cidade, DECLARO que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, de _____ de 2023.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (IRPF)

Eu, _____ RG. _____, órgão expedidor: _____, UF: _____, CPF: _____ endereço: _____, CEP: _____,

cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s) 2022 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015 e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Ribas do Rio Pardo – MS, de _____ de 2023.

Assinatura

SED - Secretaria Municipal de Educação

CARDÁPIO SETEMBRO – 2023

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEINF) – NÍVEIS (01 A 05 ANOS)

	REFEIÇÕES	DESJEJUM (7h às 8h)	ALMOÇO (10h00min às 11h00min)	LANCHE (13h30 às 14h00min)	JANTAR (16h às 16h30min)
DIAS DA SEMANA					

2ª FEIRA	- BISNAGUINHA C/ REQUEIJÃO CASEIRO - LEITE C/ CACAU 32%	- ARROZ FEIJÃO - CARNE MOÍDA REFOGADA C/ BATATA E CENOURA - SALADA: BETERRABA COZIDA	- BISNAGUINHA C/ REQUEIJÃO CASEIRO - SUCO DE UVA INTEGRAL	- ARROZ FEIJÃO - CARNE EM PEDAÇO C/ MANDIOCA - SALADA: REPOLHO C/ TOMATE
3ª FEIRA	- BOLO DE CENOURA - SUCO DE UVA INTEGRAL	- ARROZ C/ BRÓCOLIS FEIJÃO - FILÉ DE TILÁPIA AO MOLHO (BATATA, TOMATE, CEBOLA E PIMENTÃO) - SALADA: TOMATE	- PÃO CASEIRO C/ MANTEIGA - VITAMINA DE FRUTA (BANANA+MAMÃO)	- MACARRÃO C/ CARNE MOÍDA FEIJÃO - ABOBRINHA EM RODELAS REFOGADA - SALADA: ACELGA
4ª FEIRA	- PÃO CASEIRO C/ MANTEIGA - VITAMINA DE FRUTA (BANANA+MAMÃO)	- ARROZ C/ MILHO - FEIJÃO - FRANGO AO MOLHO - SALADA: REPOLHO ROXO	- BOLO DE CHOCOLATE - FRUTAS (PITAYA, MELÃO, LARANJA)	- ARROZ FEIJÃO - CARNE MOÍDA AO MOLHO - POLENTA - SALADA: ALFACE C/ BETERRABA
5ª FEIRA	- BOLO DE CHOCOLATE - FRUTAS (PITAYA, MELÃO, LARANJA)	- ARROZ CARRETEIRO - FEIJÃO - SALADA: ALFACE C/ CENOURA	- PÃO CASEIRO C/ MARGARINA - SUCO DE ABACAXI	- GALINHADA - FEIJÃO - SALADA: COUVE C/ CENOURA - BANANA
6ª FEIRA	- PÃO CASEIRO C/ REQUEIJÃO CASEIRO - SUCO DE ABACAXI	- MACARRÃO C/ CARNE MOÍDA FEIJÃO - ABOBRINHA EM RODELAS REFOGADA - SALADA: ACELGA	- BOLO DE CHOCOLATE - LEITE C/ CACAU 32%	- ARROZ FEIJÃO - FAROFA DE CARNE MOÍDA (CENOURA E COUVE) - SALADA: TOMATE

OBS: Os horários acima são sugestivos; poderão ser adequados conforme a realidade da unidade.

OBS:* O cardápio deverá ser seguido, sujeito a advertência.

OBS:** Cardápio vigente de 04/09 a 06/10/23.

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEINF) – BERÇÁRIO (04 A 11 MESES)

	REFEIÇÕES	DESJEJUM	ALMOÇO	LANCHE	JANTAR
DIAS DA SEMANA		(7h às 8h)	(10h00min às 11h00min)	(13h30 às 14h00min)	(16h às 16h30min)

2ª FEIRA	- LEITE C/ CACAU 32%	- ARROZ PAPA - FEIJÃO - CARNE MOÍDA REFOGADA C/ BATATA E CENOURA - SALADA: BETERRABA COZIDA	- BISNAGUINHA C/ REQUEIJÃO CASEIRO - SUCO DE UVA INTEGRAL	- ARROZ PAPA - FEIJÃO - CARNE DESFIADA C/ MANDIOCA - SALADA: REPOLHO C/ TOMATE
3ª FEIRA	- SUCO DE UVA INTEGRAL	- ARROZ PAPA C/ BRÓCOLIS - FEIJÃO - FILÉ DE TILÁPIA AO MOLHO (BATATA, TOMATE, CEBOLA E PIMENTÃO) - SALADA: TOMATE	- PÃO CASEIRO C/ MANTEIGA - VITAMINA DE FRUTA (BANANA+MAMÃO)	- MACARRÃO C/ CARNE MOÍDA - FEIJÃO - ABOBRINHA EM RODELAS REFOGADA - SALADA: ACELGA
4ª FEIRA	- VITAMINA DE FRUTA (BANANA+MAMÃO)	- ARROZ PAPA C/ MILHO - FEIJÃO - FRANGO DESFIADO AO MOLHO - SALADA: REPOLHO ROXO	- BOLO DE CHOCOLATE - FRUTAS (PITAYA, MELÃO, LARANJA)	- ARROZ PAPA - FEIJÃO - CARNE MOÍDA AO MOLHO - POLENTA - SALADA: ALFACE C/ BETERRABA
5ª FEIRA	- FRUTAS (PITAYA, MELÃO, LARANJA)	- ARROZ CARRETEIRO (ARROZ PAPA + FRANGO DESFIADO) - FEIJÃO - SALADA: ALFACE C/ CENOURA	- PÃO CASEIRO C/ MARGARINA - SUCO DE ABACAXI	- GALINHADA (ARROZ PAPA + FRANGO DESFIADO) - FEIJÃO - SALADA: COUVE C/ CENOURA - BANANA
6ª FEIRA	- SUCO DE ABACAXI	- MACARRÃO C/ CARNE MOÍDA - FEIJÃO - ABOBRINHA EM RODELAS REFOGADA - SALADA: ACELGA	- BOLO DE CHOCOLATE - LEITE C/ CACAU 32%	- ARROZ PAPA - FEIJÃO - FAROFA DE CARNE MOÍDA (CENOURA E COUVE) - SALADA: TOMATE

OBS.: Para os bebês menores de 06 meses, deve ser ofertado somente as mamadeiras.

OBS.: Observar sempre a individualidade de cada criança, a respeito da textura dos alimentos, evitando assim o engasgo.

OBS: Os horários acima são sugestivos; poderão ser adequados conforme a realidade da unidade.

OBS:** Cardápio vigente de 04/09 a 06/10/23.

	REFEIÇÕES	MANHÃ (08h45 às 09h30)	TARDE (14h45 às 15h30)
DIAS DA SEMANA			
2ª FEIRA		- ARROZ - FEIJÃO - CARNE MOÍDA REFOGADA C/ BATATA E CENOURA - SALADA: BETERRABA COZIDA	- ARROZ - FEIJÃO - CARNE MOÍDA REFOGADA C/ BATATA E CENOURA - SALADA: BETERRABA COZIDA
3ª FEIRA		- ARROZ C/ BRÓCOLIS - FEIJÃO - FILÉ DE TILÁPIA AO MOLHO (BATATA, TOMATE, CEBOLA E PIMENTÃO) - SALADA: TOMATE - PITAYA E MELÃO	- ARROZ C/ BRÓCOLIS - FEIJÃO - FILÉ DE TILÁPIA AO MOLHO (BATATA, TOMATE, CEBOLA E PIMENTÃO) - SALADA: TOMATE - PITAYA E MELÃO
4ª FEIRA		- GALINHADA - FEIJÃO - SALADA: COUVE C/ CENOURA - BANANA	- GALINHADA - FEIJÃO - SALADA: COUVE C/ CENOURA - BANANA
5ª FEIRA		- ARROZ - FEIJÃO - CARNE EM PEDAÇO C/ MANDIOCA - SALADA: REPOLHO C/ TOMATE - LARANJA	- ARROZ - FEIJÃO - CARNE EM PEDAÇO C/ MANDIOCA - SALADA: REPOLHO C/ TOMATE - LARANJA
6ª FEIRA		- MACARRÃO C/ CARNE MOÍDA - FEIJÃO - ABOBRINHA EM RODELAS REFOGADA - SALADA: ACELGA	- MACARRÃO C/ CARNE MOÍDA - FEIJÃO - ABOBRINHA EM RODELAS REFOGADA - SALADA: ACELGA

OBS: Os horários acima são sugestivos; poderão ser adequados conforme a realidade da unidade.

OBS:* O cardápio deverá ser seguido, sujeito a advertência.

OBS:** Cardápio vigente de 04/09 a 06/10/2023

ESCOLAS MUNICIPAIS (05 A 15 ANOS)

	REFEIÇÕES	MANHÃ (08h45 às 09h30)	TARDE (14h45 às 15h30)
DIAS DA SEMANA			
2ª FEIRA		- ARROZ - FEIJÃO - CARNE MOÍDA REFOGADA C/ BATATA E CENOURA - SALADA: BETERRABA COZIDA	- ARROZ - FEIJÃO - CARNE MOÍDA REFOGADA C/ BATATA E CENOURA - SALADA: BETERRABA COZIDA
3ª FEIRA		- ARROZ C/ BRÓCOLIS - FILÉ DE TILÁPIA AO MOLHO (BATATA, TOMATE, CEBOLA E PIMENTÃO) - SALADA: TOMATE	- ARROZ C/ BRÓCOLIS - FILÉ DE TILÁPIA AO MOLHO (BATATA, TOMATE, CEBOLA E PIMENTÃO) - SALADA: TOMATE

4ª FEIRA	- GALINHADA - FEIJÃO - SALADA: COUVE C/ CENOURA - BANANA	- GALINHADA - FEIJÃO - SALADA: COUVE C/ CENOURA - BANANA
5ª FEIRA	- ARROZ - CARNE EM PEDAÇO C/ MANDIOCA - SALADA: REPOLHO C/ TOMATE	- ARROZ - CARNE EM PEDAÇO C/ MANDIOCA - SALADA: REPOLHO C/ TOMATE
6ª FEIRA	- MACARRÃO C/ CARNE MOÍDA - ABOBRINHA EM RODELAS REFOGADA - SALADA: ACELGA	- MACARRÃO C/ CARNE MOÍDA - ABOBRINHA EM RODELAS REFOGADA - SALADA: ACELGA

OBS: Os horários acima são sugestivos; poderão ser adequados conforme a realidade da unidade.

OBS:* O cardápio deverá ser seguido, sujeito a advertência.

OBS:** Cardápio vigente de 04/09 a 06/10/2023

ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS (05 A 15 ANOS)

	REFEIÇÕES	DESJEJUM (7h às 8h)	ALMOÇO (10h00min às 11h00min)	LANCHE (13h30 às 14h00min)
DIAS DA SEMANA				
2ª FEIRA		- LEITE C/ ACHOCOLATADO - BOLACHÃO DE MEL E BISCOITO SALGADO	- ARROZ - FEIJÃO - FAROFA (CARNE MOÍDA, CENOURA, FARINHA DE MANDIOCA, OVO E CHEIRO-VERDE)	- LEITE C/ ACHOCOLATADO - BOLACHÃO DE MEL E BISCOITO SALGADO
3ª FEIRA		- SUCO CONCENTRADO - TORTA DE FRANGO (milho, cheiro-verde, cebola, tomate)	- ARROZ C/ CENOURA - FEIJÃO - FRANGO AO MOLHO - PURÊ DE BATATA	- SUCO CONCENTRADO - TORTA DE FRANGO (milho, cheiro-verde, cebola, tomate)
4ª FEIRA		- CHÁ MATE - BOLO DE FUBÁ	- ARROZ CARRETEIRO - FEIJÃO - SALADA: REPOLHO C/ TOMATE - ABACAXI	- CHÁ MATE - BOLO DE FUBÁ
5ª FEIRA		- TODINHO - PÃO CASEIRO C/ MARGARINA	- MACARRÃO C/ FRANGO - FEIJÃO - ABOBRINHA EM RODELAS REFOGADA - SALADA: BATERRABA COZIDA	- TODINHO - PÃO CASEIRO C/ MARGARINA

OBS: Os horários acima são sugestivos; poderão ser adequados conforme a realidade da unidade.

OBS:* O cardápio deverá ser seguido, sujeito a advertência.

OBS:** Cardápio vigente de 04/09 a 06/10/2032 (5 SEMANAS)

Karine Lorentz da Silva

Nutricionista – CRN3 29266

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00012, de 04 de Setembro de 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
LUIZ CARLOS DE FREITAS	610.542.088-91	9141 /00121/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 04/09/2023

Data de desafixação: 19/09/2023

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023

Registro de Preços

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, Decreto Municipal nº 027/2022 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futura e parcelada contratação de empresa especializada, para aquisição de **Medicamentos destinados ao cumprimento de Ordens Judiciais e suprimento de demanda da Casa de Acolhimento Pequeno Príncipe**, por meio do Fundo de Saúde/Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 05/09/2023

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 21/09/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 21/09/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Gerência de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução. Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de setembro de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Portaria nº 064, de 04 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 28, inciso XX, do Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO:

- Que as atividades Legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, são regulamentadas por seu Regimento Interno;
- Que o Artigo 217 do Regimento Interno estabelece que não haverá expediente no Legislativo Municipal nos dias de ponto facultativo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica considerado ponto facultativo nas dependências do Poder Legislativo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, na data de 08 de setembro de 2023 (Sexta-feira) em virtude do Feriado Nacional (Dia da Independência do Brasil) ser no dia 07 de setembro quinta-feira, com exceção dos serviços essenciais se necessário.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 04 de setembro de 2023.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro- MDB
Vereador Presidente

Boletim Semanal da Tesouraria

29/08/2023

PREFEITURA			
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	5.571.438,14	
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.621,62	

C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	15.250.337,30
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.899.737,60
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	242.396,87
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.394.252,31
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	34,38
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.267.398,29
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	4.939.905,11
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	2.791.982,46
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	493.096,35
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.663.354,01
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	5.997.145,76
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	97.387,09
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	400.759,76
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	941.581,02
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	225,18
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	6.081.141,16
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.637.586,93
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	33.934.230,29
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	2.300.833,56
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.568,44
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	6.654.165,05
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	7,65
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	9.451,23
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.350.646,21

B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	78.303,83
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	166.126,92
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	69.143,52
TOTAL		100.302.759,79

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	700.607,02
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	552,64
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	76.990,55
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	22,98
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,68
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	88.660,93
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	322.188,53
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.198,57
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	20,36
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.548,38
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.128,81
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	405,93
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.412,79
TOTAL		1.205.738,17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	186.024,27
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.150.643,77
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,17
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.491,68
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	194,56
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	53,50
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	142,46
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.938,11

B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	74,98
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	222,14
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	704.839,48
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,98
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.501.939,31
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.406.292,56
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	908,74
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	49.732,31
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	127.468,97
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.300.412,11
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.927.927,80
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 8.407.314,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	99.200,00
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	146.483,32
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	144.441,01
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	62.457,16
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	41.884,95
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	63.559,61
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	71.589,86
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	38.420,31
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	44.352,42
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	119.596,01
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	216.893,27
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.048.877,92

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		562.103,71
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		22.561,37
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		108.423,94
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		40.128,58

B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9

822.487,65

B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1

83.044,20

TOTAL

1.638.749,45

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES
☎ 67 99286-6406

SETEMBRO 2023

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEXTA-FEIRA
2	SÁBADO
3	DOMINGO
4	SEGUNDA-FEIRA
5	TERÇA-FEIRA
6	QUARTA-FEIRA
7	QUINTA-FEIRA
8	SEXTA-FEIRA
9	SÁBADO
10	DOMINGO
11	SEGUNDA-FEIRA
12	TERÇA-FEIRA
13	QUARTA-FEIRA
14	QUINTA-FEIRA
15	SEXTA-FEIRA
16	SÁBADO
17	DOMINGO
18	SEGUNDA-FEIRA
19	TERÇA-FEIRA
20	QUARTA-FEIRA
21	QUINTA-FEIRA
22	SEXTA-FEIRA
23	SÁBADO
24	DOMINGO
25	SEGUNDA-FEIRA
26	TERÇA-FEIRA
27	QUARTA-FEIRA
28	QUINTA-FEIRA
29	SEXTA-FEIRA
30	SÁBADO
1	DOMINGO

SEFIP Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

RIBAS DO RIO PARDO PREFEITURA MUNICIPAL

Escala de Plantões 24h Setembro 2023
Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
3	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
4	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
7	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
10	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
13	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
14	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
15	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
17	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
23	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
24	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
25	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
26	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
27	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
30	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688

SESAU Secretaria Municipal de Saúde

RIBAS DO RIO PARDO PREFEITURA MUNICIPAL